



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 154/2025

26 de agosto de 2025

Processo nº 23117.023533/2025-14

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; RETIFICA o **EDITAL PROGEP 145/2025, complementar ao EDITAL PROGEP nº 140/2025** publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2025, seção 3, página(s) 89 a 91, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Onde se lê:

2.2. Cronograma previsto:

0.1. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	DD/MM/ AAAA	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38.408-100. Observação: o bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
(...)	(...)	(...)	(...)

Leia-se:

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	19/10/2025	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38.408-100. Observação: o bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 dias antes da prova.
(...)	(...)	(...)	(...)

Sebastião Elias da Silveira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 26/08/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6622437** e o código CRC **CF8A7CA3**.
